



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2286/2022

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
15471	Alceo Antunes do Sacramento	603.327.519-53	28/12/2001
02611	Solange Dacoregio	052.575.569-10	01/06/2011
02612	Solange Dacoregio	052.575.569-10	05/02/2016
10251	Emerson Junior da Silva	032.505.629-39	01/06/2011
15991	Miriane Elias de Carvalho da Silva	035.640.579-00	01/07/2004
10021	Ana Maria Vani Marinho de Mello	063.377.999-76	11/05/2011
04021	Juliano Cordeiro	064.699.189-21	01/09/2015
09921	Matildes Salete Giesel	034.542.819-62	01/03/2005
04301	Maria Tereza do Nascimento	102.308.199-74	01/04/2016
08042	Ivalino Silveira Alves	645.906.009-06	01/06/2011
10351	Adriano Lotti	015.062.649-56	01/12/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIGEMS
Exemplar nº 2570
Data 17/03/2022